PORTARIA Nº 105/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 518/2021-LICENÇA PRÊMIO – CEHOP, Datada de 20/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **DILMA MATOS VALADARES,** Técnica em Educação, Matrícula Funcional nº 669, portadora do RG Nº 180.919-SSP/SE, CPF nº 151.091.605-97, licença especial a ser gozada nos períodos de 10/01/2022 a 24/01/2022 e 25/05/2022 a 08/06/2022, do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 23/05/2013 a 23/05/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 22 de dezembro de 2021.

RECEBEMOS

Dudle

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

